



DECLARAÇÃO

Para cumprimento no disposto do item 43 do Anexo II da Resolução TC nº 216/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a **Prefeitura Municipal de Paudalho - PE** declara que não houve demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social, uma vez que o município não detém de Instituto de Previdência Próprio.

Por ser a expressão da verdade, assino à presente.

Paudalho, 15 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Construindo um novo amanhã!

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito